



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONSIGNA DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO" ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE DESTINARAM PARTE DE SEU IMPOSTO DE RENDA DO ANO DE 2011 PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

(Projeto de Decreto Legislativo nº....., de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. De acordo com o Decreto Legislativo nº 62, de 11 de agosto de 2009, fica consignado Diploma de "HONRA AO MÉRITO" às pessoas físicas e jurídicas que destinaram parte de seu imposto de renda referente ao exercício financeiro de 2011, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibatinga.

Art. 2º. Às pessoas físicas e jurídicas relacionadas e indicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibatinga para receber a homenagem são:

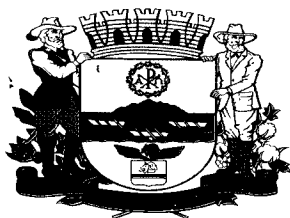
1. ADOLFO EDWIN UNGEFEHR
2. ADRIANA MARIA CALDAS THOMAZINI RUSSI
3. ALCIDES DOS SANTOS MOREIRA
4. ANDRÉA REGINA DOMINGUES
5. ANTÔNIO CARLOS MANCINI
6. ANTÔNIO MARCOS CONSTATIN
7. ARISTIDES CAMPASSI
8. BENEDITO LAERTE DE SOUZA
9. CARLOS GILBERTO TROVARELLI
10. CELSO ROBERTO DOMINGUES
11. CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTÍVEIS
12. DEA MARIA COSTA CONTENTE
13. DIONÍSIO GRACIANO
14. DIRCEU SORDI NOGUEIRA
15. EDSON ROBERTO BATTISTON
16. EDUARDO JACOB
17. EMÍLIO CARLOS SGARBI
18. GABRIELA GARCIA INNOCENTE
19. GILBERTO QUARESMA FILHO
20. HÉLIO KALIL ISSA
21. HELTON APARECIDO DAVID
22. JOÃO LOPES DA SILVA
23. JOSÉ CARLOS CARLINI
24. JUDITE ZAVITOSKI DA SILVA

Câmara Municipal de Ibatinga - SP



PROTOCOLO GERAL 0001594
Data: 03/09/2012 Horário: 17:14
Legislativo - PDL 6/2011





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

25. LEOBINO RAMOS LUZ
26. LEONICE RONCADA
27. LUCIANO JÚNIOR AMORIM
28. MANOEL ROBERTO ALVES LOPES
29. MARCIO ANIBAL GONÇALVES FARINHA
30. MATILDE DE SOUZA HORN
31. MAURÍCIO JEAN MACHAALANI
32. MAURO SABIONE JÚNIOR
33. NEREIDE ELISA HORN CERCHIARO
34. OLIVEIRA E LOPES LTDA
35. ORESTE RUSSI NETO
36. OSMAR INNOCENTE
37. OSMAR RICARDO INNOCENTE
38. PAULO MEIRA RAMOS
39. PEDRO SILVIO DE BAPTISTA
40. RICARDO JEAN MACHAALANI
41. RONALDO RIBEIRO DE CAMPOS
42. SILNEY JOSÉ VIEIRA
43. SUZETE MARIA SEINO KALIL ISSA
44. WALTER SECANHO JÚNIOR
45. WONG KUM YVEN

Art. 3º. Os Diplomas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal durante o mês de outubro de 2012.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Stornilo", em....

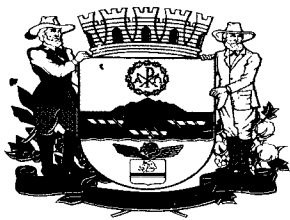

RICHARD PORTO DE ROSA
Vice-Presidente


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente


VALDECIR DE TRAQUE
2º Secretário


DJALMA ANTÔNIO S. S. S. S.
1º Secretario





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Assunto: CONSIGNA DIPLOMA DE “HONRA AO MÉRITO” ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE DESTINARAM PARTE DE SEU IMPOSTO DE RENDA DO ANO DE 2011 PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Tendo em vista o estabelecido no Decreto Legislativo nº 62, de 11 de agosto de 2009, bem como, com a indicação dos homenageados feita por escrito pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é que elaboramos e apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo, cumprindo assim a legislação vigente.

Fica assim registrado e justificado o presente Decreto Legislativo, esperando pelo aval de todos os nobres Edis.

Ibitinga, 03 de setembro de 2012.


RICHARD PORTO DE ROSA
Vice-Presidente


GUMERCÍNDIO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente


VALDECIR DE TRAUQUE
2º Secretário


DJALMA ANTÔNIO BAMPARO
1º Secretário





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua: América nº 75 – Santa Tereza – Ibitinga/SP – 14940-000
Fone/Fax. (16) 3342-7249

**Ofício nº. 068/12
Ibitinga, 28 de agosto 2012.**

Conforme solicitação ao ofício CMI nº 720/2012, segue em anexo a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas a serem homenageadas com o Diploma de Honra ao Mérito.

Solicitamos com antecedência a data e horário do evento a ser realizado. Pois a confirmação de presença dos homenageados ficará a cargo do Sr. Presidente e do Vice - Presidente do CMDCA.

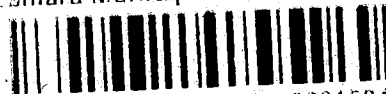
Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e elevado apreço.

CELSO ROBERTO DOMINGUES
Presidente do CMDCA

Excelentíssimo Senhor
Gumercindo José Rossatto Bernardi
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO GERAL 0001584
Data: 30/08/2012 Horário: 12:54
Administrativo - OFC 142/2012



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: América nº 75 – Santa Tereza – Ibitinga/SP – 14940-000
Fone/Fax. (16) 3342-7249

Relação dos Doadores de Imposto de Renda

OLIVEIRA E LOPES LTDA
DIONISIO GRACIANO
MANOEL ROBERTO ALVES LOPES
CELSO ROBERTO DOMINGUES
ANDREA REGINA DOMINGUES
OSMAR RICARDO INNOCENTE
GABRIELA GARCIA INNOCENTE
JOSE CARLOS CARLINI
WONG KUM YVEN
SILNEY JOSE VIEIRA
EMILIO CARLOS SGARBI
DIRCEU SORDI NOGUEIRA
CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTIVEIS
GILBERTO QUARESMA FILHO
CARLOS GIBERTO TROVARELLI
EDSON ROBERTO BATTISTON
BENEDITO LAERTE DE SOUZA
SUZETE M SEINO KALIL ISSA
ANTONIO MARCOS CONSTANTIN
ARISTIDES CAMPASSI
HELIO KALIL ISSA
LUCIANO JUNIOR AMORIM
HELTON APARECIDO DAVID
RONALDO RIBEIRO DE CAMPOS
JOSE CARLOS CARLINI
NEREIDE ELISA HORN CERCHIARO
EDSON ROBERTO BATTISTON
PAULO MEIRA RAMOS
OSMAR INNOCENTE
JOAO LOPES DA SILVA
LEOBINO RAMOS LUZ
MAURICIO JEAN MACHAALANI



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua: América nº 75 – Santa Tereza – Ibitinga/SP – 14940-000
Fone/Fax. (16) 3342-7249

Relação dos Doadores de Imposto de Renda

RICARDO JEAN MACHAALANI

PEDRO SILVIO DE BAPTISTA

ADOLFO EDWIN UNGEFEHR

ANTONIO CARLOS MANCINI

ALCIDES DOS SANTOS MOREIRA

MATILDE DE SOUZA HORN

LEONICE RONCADA

JUDITE ZAVITOSKI DA SILVA

ORESTE RUSSI NETO

ADRIANA MARIA CALDAS T.RUSSI

WALTER SECANHO JUNIOR

MARCIO ANIBAL GOLCALVES FARINHA

MAURO SABIONE JUNIOR

EMILIO CARLOS SGARBI

DEA MARIA COSTA CONTENTE

EDUARDO JACOB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 11 DE AGOSTO DE 2.009.

**“INSTITUI O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A SER OUTORGADO PELA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 115/09, de autoria da Vereadora Cristina Maria Kalil Arantes).

Art. 1º - Fica instituído, em caráter anual, a partir de 2009 (dois mil e nove), o Diploma de Honra ao Mérito, com o objetivo de homenagear as pessoas físicas e/ou jurídicas que destinaram parte de seu Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga.

Parágrafo Único – A destinação do Imposto de Renda deverá estar em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e instruções normativas do Ministério da Fazenda.

Art. 2º - As pessoas físicas e/ou jurídicas que destinaram parte de seu Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga, serão relacionadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e indicadas para serem homenageadas.

Parágrafo Único - A indicação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deverá ser feita por escrito até o último dia do mês de agosto de cada ano.

Art. 3º - Encerrado o prazo previsto no Artigo anterior, a Mesa da Câmara Municipal agrupará todas as pessoas físicas e/ou jurídicas em um Projeto, que será apresentado para apreciação do Plenário.

Art. 4º – A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no mês de outubro.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de agosto de 2009.

JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

EDSON PESSINE
2º Secretário

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em onze (11) de agosto de dois mil e nove (2009).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral